



**Prefeitura Municipal de Colatina**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS



Gerado em 23/08/2021 08:21:48

**PRESTADOR DE SERVIÇO**



**Razão Social: AGIL CALIMAN HOTEL LTDA- ME**

Nome Fantasia:  
Endereço: TRA CORINA, 116, ..... - CENTRO  
COLATINA - ES - CEP: 29700-180  
E-mail: reserva@agilhotel.com.br - Fone: (27)3120-8800 - Celular: (27)99822-8800 - Site: WWW.AGILHOTEL.COM.BR  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0000035986 - CPF/CNPJ: 12.651.293/0001-56

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Data de Emissão 23/08/2021	Código de Verificação para Autenticação b9e17c1f33aeb23f08530182ead4ef2d	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS 0000000000000060429	Nº da Nota Fiscal <b>53741</b>
Tipo de Recolhimento Não Retido	Local de Prestação No Município			

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social ROSILDA DE FREITAS	CPF/CNPJ 379.675.177-68	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 0074932
Endereço RUALUIZ ROCHA III	Número 0	Complemento	Bairro FRADINHOS
CEP 29042-510	Município VITORIA	UF ES	Telefone (00)09961-0156/ e-mail rosidfreitas@gmail.com

**DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	(Valores em R\$)	
				Alíquota	Valor Serviço
9.01 - DIARIAS		6,00	190,00	5,00	1.140,00

Subitens da Lista de Serviço Municipal:

9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis e congêneres

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
1.140,00	0,00	0,00	1.140,00	57,00

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00

**OBSERVAÇÕES**

SENADORA DOC. EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.

Art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 22.828/2019: Ressalvados casos de imunidade ou isenção, a emissão da NFS-e pelo contribuinte configura confissão de débito tributário, sendo instrumento hábil e suficiente para a exigência do respectivo crédito de ISSQN.  
Art. 201 da Lei 2.805/1977: Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrito na repartição administrativa competente, depois de esgotado o prazo fixado para pagamento, pelo regulamento ou por decisão final proferida em processo regular.  
Art. 215 da Lei 2.805/1977: Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer procedimentos administrativos de cobrança e protesto Extrajudicial de Créditos de qualquer natureza da Fazenda Pública Municipal, vencidos e inscritos na Dívida Ativa, executados ou não, ressalvados os casos de suspensão de exigibilidade do Crédito Tributário.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site [www.colatina.es.gov.br](http://www.colatina.es.gov.br)

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: AGIL CALIMAN HOTEL LTDA- ME A NOTA FISCAL Nº 53741, EMITIDA EM 23/08/2021 NO VALOR R\$ 1.140,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO